

ANS - nº 41728-9

ANS - nº 41577-4

## Objeto

Este aditivo tem por finalidade informar a todos os beneficiários inscritos na Proposta de Adesão, o prazo de carência, contado a partir do início de vigência contratual, durante o qual o beneficiário não terá acesso a determinadas coberturas previstas no contrato.

Este aditivo de redução de carência somente se aplica aos contratos com contingente entre **02 a 29** vidas.

## Das normas para o cadastramento dos beneficiários

Terão direito aos benefícios deste aditivo o titular e seus dependentes, após análise, inscritos na Proposta de Adesão, observados os **planos escolhidos** e as **faixas etárias**. Os prazos das carências reduzidas indicados no Aditivo de Redução de Carência são válidos apenas na contratação dos produtos:

<b>ESTILO 130 E QC COM COPARTICIPAÇÃO TOTAL/PARCIAL</b>	489.219/21-4
<b>ESTILO 130 E QP COM COPARTICIPAÇÃO TOTAL/PARCIAL</b>	489.217/21-8
<b>ESTILO 230 E QC COM COPARTICIPAÇÃO TOTAL/PARCIAL</b>	489.215/21-1
<b>ESTILO 230 E QP COM COPARTICIPAÇÃO TOTAL/PARCIAL</b>	489.223/21-2
<b>ESTILO 330 E QC COM COPARTICIPAÇÃO TOTAL / PARCIAL</b>	497.319/23-4
<b>ESTILO 330 E QP COM COPARTICIPAÇÃO TOTAL / PARCIAL</b>	497.318/23-6

## Dos novos prazos para carência

Para início da utilização dos serviços contratados, os beneficiários deverão cumprir os prazos de carência, conforme descrito abaixo:

Grupo de Benefícios	CARÊNCIAS CONTRATUAIS PADRÃO	REDUÇÃO DE CARÊNCIAS: NOVOS BENEFICIÁRIOS	REDUÇÃO DE CARÊNCIAS: ADVINDOS DA CONCORRÊNCIA
	<b>3467</b>	<b>3468</b>	<b>3469</b>
<b>A</b> Atendimentos de urgência e emergência	<b>24 horas</b>	<b>24 horas</b>	<b>24 horas</b>
<b>B</b> Consultas médicas (especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina). Consultas com outros profissionais de saúde (terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo).	<b>30 dias</b>	<b>24 horas</b>	<b>24 horas</b>
<b>C</b> Exames complementares: Exames laboratoriais (por exemplo: bioquímica, coprologia, endocrinologia laboratorial, hematologia laboratorial, imunologia, microbiologia, urinálise), anatomia patológica, eletrofisiologia, radiografias sem contraste, ultrassonografias diagnósticas. Ficam excluídos deste grupo os exames de biologia molecular, exames de alta complexidade e/ou exames com DUT.	<b>90 dias</b>	<b>30 dias</b>	<b>30 dias</b>
<b>D</b> Exames Complementares PAC E DUT:: exames laboratoriais (biologia molecular, exames de alta complexidade e/ou exames com DUT), anatomia patológica (exames de alta complexidade e/ou exames com DUT), endoscopias diagnósticas, exames de genética, exames de medicina nuclear (exemplo: cintilografia do miocárdio, PET CT oncológico), radiografias com contraste, ultrassonografias diagnósticas (exames de alta complexidade e/ou exames com DUT), ressonância magnética, tomografia computadorizada.	<b>180 dias</b>	<b>120 dias</b>	<b>30 dias</b>
<b>E</b> Procedimentos cirúrgicos de porte anestésico 0 (zero): realizados em consultórios.	<b>180 dias</b>	<b>180 dias</b>	<b>30 dias</b>
<b>F</b> Terapias - Tratamento Crônico: Hemodiálise, radioterapia, Betaterapia (placa de estrôncio), quimioterapia oncológica (injetável e oral), oxigenoterapia hiperbárica, terapia imunobiológica endovenosa ou subcutânea, estimulação elétrica transcraniana, imunoprofilaxia, terapia imunoprofilática com Palivizumabe para o vírus sincicial respiratório.	<b>180 dias</b>	<b>180 dias</b>	<b>180 dias</b>
<b>G</b> Terapias - Tratamento Convencional: Reabilitação (fisioterapia), acupuntura, fototerapia (PUVA), terapia inalatória, pulsoterapia, sessão de psicoterapia, sessão de terapia ocupacional, sessão de psicologia, sessão de psicoterapia, sessão de fonoaudiologia, consulta com nutricionista.	<b>180 dias</b>	<b>180 dias</b>	<b>90 dias</b>
<b>H</b> Internações eletivas: Clínicas, cirúrgicas e psiquiátricas, incluindo as denominadas "Day Clinic".	<b>180 dias</b>	<b>180 dias</b>	<b>90 dias</b>
<b>I</b> Parto a Termo	<b>300 dias</b>	<b>300 dias</b>	<b>300 dias</b>
<b>J</b> Cobertura Parcial Temporária (CPT) para procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados exclusivamente às doenças ou lesões preexistentes declaradas pelo beneficiário ou seu representante legal.	<b>24 meses</b>	<b>24 meses</b>	<b>24 meses</b>



ADITIVO DE REDUÇÃO DE CARÊNCIA E DOS PRAZOS PARA  
INÍCIO DA COBERTURA DE DOENÇAS PREEXISTENTES  
CONTRATOS - COLETIVO EMPRESARIAL ATÉ 29 BENEFICIÁRIOS



ANS - nº 41728-9

ANS - nº 41577-4

**3467** Carência Contratual

**3468** Redução de carências promocional para novos beneficiários - Válida para todos os proponentes, independentemente se possuidor ou não de plano anterior.

**3469** Compra de Carências advindo da concorrência - Válido para todos os proponentes com no mínimo **12 (doze) meses** comprovados de permanência em plano congênere anterior, de mesma abrangência, mesma acomodação, mesma segmentação assistencial e, ainda, com no máximo 30 dias entre a emissão da carta de permanência e assinatura da proposta e 60 (sessenta) dias da data de cancelamento na congênere, comprovantes dos últimos 3(três) pagamentos e cópia da carteira do plano ou carta de permanência do plano anterior com data de início e fim.

Para as reduções 3468 e 3469 o beneficiário deve ser possuidor de planos oriundos de operadoras com registro na ANS e planos regulamentados.

## Congêneres Participantes

Todas as Seguradoras e/ou Operadoras e devidamente regulamentadas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

## Informações Importantes

A redução de carências somente será aplicada para as vidas que se enquadrem nos requisitos comerciais estabelecidos, devidamente comprovados no momento da venda, não ocorrendo compra de carências para as vidas posteriormente incluídas em rotina de movimentação cadastral. Caso haja o não aceite da redução de carências por parte da CABERJ INTEGRAL SAÚDE, deverá a Administradora de Benefícios estipulante comprovadamente informar o beneficiário sobre essa condição.

## Termo de Responsabilidade

Declaro ter ciência dos valores e das regras estabelecidas nas Normas para Promoções de Vendas e Tabelas de Vendas que me foram apresentadas e que este termo aditivo somente terá sua validade e efeito após aprovação por parte da CABERJ INTEGRAL SAÚDE. Caso ele não seja aprovado, prevalecerão as normas do contrato principal.

Estou ciente também de que os proponentes que não se enquadrarem nas condições descritas nesta proposta e não forem elegíveis à redução de carências deverão cumprir integralmente as carências contratuais.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nº da proposta contratual: \_\_\_\_\_

Nome do titular / responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome do corretor: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Corretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável